



# *Câmara Municipal de Carandaí*

*Praça Barão de Santa Cecília, 68 - 4º andar - 36280-000*

*Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097*

*camaracarandai@ymail.com*

## **PORTARIA Nº 32/2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Ver. Cor Jesus Moreno, em cumprimento ao Mandado de Notificação nº. 308, processo judicial nº. 0021281-16.2013.8.13.0132/0132.13.002128-1 - Mandado de Segurança, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;

- Considerando o requerimento nº. 2/2013, apresentando pela servidora Karin da Cunha Almada;
- Considerando § 2º do Art. 106 da Lei Complementar nº. 54/2007;
- Considerando o § 1º do Art. 109 da Lei Complementar nº. 54/2007;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias-prêmio à servidora Karin da Cunha Almada, pelo período de de 60 dias, referente ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2002 a 1º de novembro de 2012, a contar de 20 de setembro de 2013.

**Art. 2º** Conceder abono pecuniário de 2 meses, conforme requerimento apresentado e disposição legal prevista no § 2º do Art. 106 da lei Complementar nº. 54/2007.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Câmara , 13 de setembro de 2013.

**Cor Jesus Moreno**  
**Presidente**

- Publicada no quarto andar do Paço Municipal Tancredo Neves, em 13 de setembro de 2013. \_\_\_\_\_ Vereadora Lucimar Lima Neves - Secretária.